



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E  
SANITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE  
NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

No vigésimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (sala 4251), os professores Samuel Rodrigues Castro (presidente do Colegiado), Aline Sarmiento Procópio, Cátia de Paula Martins, Jonathas Batista Gonçalves Silva, Luiz Evaristo Dias de Paiva, Michèle Cristina Resende Farage, Renata de Oliveira Pereira; e os representantes discentes Monique Guerra Fernandes e Lidiane de Souza José Maria, que recebeu as boas-vindas do presidente sendo sua primeira reunião. Foi destacado o trabalho do aluno Thiago Botti como representante discente no Colegiado, que contribuiu com as discussões para melhoria contínua do Curso. Havendo número legal de presentes, o professor Samuel agradeceu a presença dos membros e declarou a reunião aberta. **I - ORDEM DO DIA: I.1 Aprovação da ata da reunião realizada em 3 de outubro de 2022.** Colocada em votação, a ata foi aprovada, com a inserção das contribuições do professor Luiz Evaristo. **I.2 Reforma da matriz curricular do curso de EAS.** Na última reunião do Colegiado, a Coordenação do Curso se comprometeu a realizar uma interlocução com a Chefia do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (ESA) no sentido de avaliar o impacto da reforma na matriz do Curso carga horária docente. A Coordenação se reuniu com a Chefia e apresentou uma análise preliminar da carga horária dos docentes do ESA, o Departamento mais impactado com a reforma em questão. A Chefia se comprometeu com a manutenção da proposta de reforma apresentada pelo Colegiado, indicando viabilidade de equalizar a referida carga horária entre os professores. Destacou-se que a professora Maria Helena, chefe do Departamento, sinalizou a necessidade de estudos mais aprofundados e que teria conversa individualizada com os docentes mais impactados, em busca do melhor ajuste. O professor Samuel salientou a relação de parceria e o trabalho conjunto feito com o Departamento, o que tem trazido grandes benefícios ao processo de reforma, que tem prazo desafiador. Diante de tal relato, foram retomadas as discussões. No que se refere à disciplina CCI042 – Desenho Auxiliado por Computador, o professor Jonathas apresentou as diversas tentativas, sem êxito, de viabilizar a oferta da disciplina aos discentes do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária por meio de acordos com o Departamento de Construção Civil. Considerando o histórico da questão, os alunos têm cursado disciplinas de Representação Gráfica, ofertadas pelo Departamento de Energia Elétrica e pelo Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica a título de aproveitamento de estudos. Em conversa com a Chefia do ESA, foi acordado o encaminhamento ao Colegiado da proposta da criação de uma disciplina que passaria a compor o rol de obrigatórias do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, abordando o conteúdo de forma aplicada, e que seria ministrada pelo professor Edgard Dias, do referido Departamento. Essa proposta, apresentada aos membros do Colegiado, sanaria de vez as dificuldades do Curso em oferecer tal conteúdo básico aos seus discentes. A professora Michèle afirmou que a Faculdade de Engenharia possui disciplinas e professores que já conseguem atender a essa demanda do Curso e que a criação de uma nova disciplina pelo ESA, além de duplicar recursos, descaracteriza o conceito de Unidade. Diante do exposto, foi apreciado o encaminhamento da manutenção de CCI042 até que uma solução alternativa fosse dada pela Unidade, com acordo unânime pelos membros do Colegiado. A Coordenação se comprometeu em agendar uma conversa com a Direção da Faculdade de Engenharia e com a Chefia do ESA para que sejam avaliadas alternativas, inclusive no âmbito do Conselho, a fim de encontrar uma solução definitiva para essa questão. Seguindo para as Atividades Curriculares de Extensão, que passarão a compor a matriz curricular do Curso, os professores deliberaram e estabeleceram a denominação das disciplinas extensionistas, além de avaliarem o estabelecimento de pré e correquisito para cada caso. Com o avançar dessas últimas discussões, a professora Aline ponderou que fosse avaliada a inversão da oferta da disciplina de Atividades de Extensão em Recursos Hídricos (a princípio prevista para o 8º período), com a disciplina de Atividades de Extensão em Saneamento (9º

período). Destacou, ainda, que se a proposta de encaminhamento fosse considerada pelo Colegiado, uma nova consulta deveria ser feita à Chefia do ESA, no sentido de que fosse avaliado o impacto no equilíbrio de carga horária docente do Departamento. O Colegiado consentiu com a proposta, e o professor Samuel comprometeu-se a encaminhar tal consulta e ressaltou a importância do avanço nas discussões para que o processo seja devidamente instruído pela Coordenação em tempo hábil, dado o prazo estabelecido pelo Congrad para encaminhamento da reforma – 16 de dezembro. Considerando o avanço do horário, e não havendo tempo para os demais pontos previstos na convocação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Samuel Rodrigues Castro, lavrei a presente ata. Juiz de Fora, dezoito de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Rodrigues Castro, Professor(a)**, em 15/03/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathas Batista Gonçalves Silva, Professor(a)**, em 15/03/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catia de Paula Martins, Professor(a)**, em 16/03/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cristina Resende Farage, Professor(a)**, em 22/03/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Oliveira Pereira, Professor(a)**, em 22/03/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Guerra Fernandes, Usuário Externo**, em 23/03/2023, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane de Souza José Maria, Usuário Externo**, em 23/03/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Sarmento Procopio, Professor(a)**, em 23/03/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1187635** e o código CRC **D54F98CF**.